



NOTA TÉCNICA Nº 18/2022-ELEGIS

Brasília, 28 de fevereiro de 2022.

Assunto: Disciplina Finanças Públicas do Brasil (parte 2) do curso de pós-graduação *lato sensu* Orçamento Público em parceria com o ILB

Senhor Procurador Geral,

Solicitamos análise e parecer quanto aos aspectos de legais para a contratação mediante inexigibilidade de licitação do senhor **JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI** para atuar como professor da disciplina **Finanças Públicas do Brasil (parte 2)**, com carga horária de 35 horas/aula, de acordo com o calendário do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), para alunos do curso de **Especialização em Orçamento Público**, conforme Projeto Básico da ELEGIS (Doc. SEI 0701986).

As três servidoras da CLDF que estão realizando o referido curso são: **Tatiana Rodrigues Drumond**, matrícula 22156, ocupante do cargo de Assessor de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência; **Rosiane Silva Borges**, matrícula 22559, ocupante de Cargo Especial de Gabinete; e **Larissa Gabriela Abreu Toledo**, matrícula 22847, ocupante de cargo de Consultor Técnico-legislativo. O servidor **Rodney Freire de Souza**, matrícula 22786, ocupante de Cargo Especial de Gabinete, formalizou a sua desistência do curso junto ao ILB em 15/06/2021.

O curso de Especialização em Orçamento Público é uma estratégia de desenvolvimento profissional dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Senado Federal e de outros órgãos parceiros do ILB, signatários de Termo de Compromisso com este fim. Nesta Casa, o referido Termo de Compromisso está sob a égide de Protocolo de Intenções 10/2009 celebrado com o Senado Federal e renovado pela última vez em em 04/12/2019 para um período de mais 05 (cinco) anos, estando, portanto, em plena vigência. O atual curso de pós-graduação em Orçamento Público, em parceria com o ILB, é objeto do Processo 9818/2021-01.

Conforme previsto no item 2 da cláusula sétima do supracitado Termo de Compromisso, cabe à CLDF arcar com o ônus da contratação dos professores das disciplinas Finanças Públicas do Brasil (parte 1), objeto do Processo 8075/2022-24, e Finanças Públicas do Brasil (parte 2), objeto do presente processo.

A indicação do senhor **JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI** para ministrar a disciplina Finanças Públicas do Brasil (parte 2) obedeceu a critérios e procedimentos estabelecidos e executados pelo ILB/Senado Federal. Ele é Mestre e Doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, ele é Consultor Legislativo do Senado Federal na área de política econômica e finanças públicas. Foi Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), pesquisador da Fundap/SP e gestor governamental no Ministério da Economia. Lecionou Economia em várias instituições de ensino superior e publicou vários artigos também na área de economia e finanças públicas, inclusive os livro Macroeconomia e Contas Públicas no Brasil, esse último pela Saraiva, em 2020. Seu currículo encontra-se anexado a este

processo (Doc. SEI 0701990). Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidões também anexadas (Docs. SEI 0702091, 0701995 e 0701996).

Quanto ao pagamento, será no valor da hora-aula praticada na CLDF, de acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 79/2020, que dispõe sobre a Política de Capacitação e Educação dos seus servidores. Nesse sentido, o valor a ser pago ao professor é de R\$ 11.331,25 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Há disponibilidade orçamentária para a cobertura do investimento (Ver Detalhamento de Nota de Lançamento - Doc. SEI 0701987).

Ressalta-se que o ILB alterou uma das duas disciplinas, cujo ônus de pagamento é da responsabilidade da CLDF. A disciplina Fiscalização e Controle II foi substituída por Finanças Públicas do Brasil (parte 2). Houve também alteração na carga horária das mesmas, mas a somatória de ambas permaneceu em 70 horas/aula. Consideramos que essas alterações em nada comprometem o êxito do programa.

Resta informar que esta ELEGIS solicitou ao ILB o adiamento, por mais três semanas, do início das aulas dessa disciplina, tendo em vista o tempo exíguo para a tramitação deste processo na CLDF (Doc. SEI 0701981).

Os dados do senhor **JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI** são os seguintes (com cópias anexadas a este processo (Doc. SEI 0701989).

RG: 11.059.225 SSP-SP

CPF: 034.032.368-03

PIS: 100960739-74

Os dados bancários são os seguintes:

Banco: Banco do Brasil (01)

Agência: 5977-3

Conta Corrente: 10495-7

**JOSE ANTONIO CORREA LAGES**

*Consultor Técnico-legislativo*

*Executor do Contrato*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO CORREA LAGES - Matr. 16769, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 03/03/2022, às 08:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0702125** Código CRC: **946ABAD3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

00001-00008076/2022-79

0702125v7



PARECER-PG Nº 74/2022-NPLC

Brasília, 09 de março de 2022.

**EMENTA: CURSO DE  
TREINAMENTO EXTERNO –  
LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO  
DIRETA MEDIANTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação do senhor **JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI** para atuar como professor de servidores no curso de pós-graduação *lato sensu* em Orçamento Público, disciplina: Finanças Públicas no Brasil (Parte 2), proveniente da parceria com o ILB, objeto do Protocolo de Intenções entre a CLDF e o Senado Federal em 10/2009, renovado pela última vez em 04/12/2019 para um período de mais 05 (cinco) anos e que consta do Processo SEI 9818/2021-01, consoante Projeto Básico da Elegis (doc. SEI 0701986).

Consoante referido documento, o conteúdo do curso guarda correlação com as atribuições dos cargos ocupados pelos participantes do evento.

A justificativa quanto à escolha do evento vem descrita no Projeto Básico elaborado pela ELEGIS, que ressalta: "Ao final do evento o servidor deverá ser capaz de abordar questões relevantes e atuais sobre orçamento, finanças e contabilidade públicas, buscando conectá-las com a ideia de planejamento estatal, atividades de fomento, responsabilidade fiscal, políticas públicas e ação administrativa".

No que concerne ao preço do evento, a ELEGIS destaca que o valor está de acordo com a Tabela de Remuneração de Instrutoria Externa da CLDF - AMD 79/2020.

As certidões de regularidade fiscal do instrutor do curso constam dos autos.

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa prestada pela ELEGIS vista nos autos permite concluir que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional de servidores desta Casa de Leis, permitindo concluir que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Uma vez atendidas as demais exigências legais necessárias à contratação em questão, em especial a autorização da despesa pelo Ordenador de Despesas, em acréscimo à verificação da disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, opino pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**  
**PROCURADOR LEGISLATIVO**

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE** - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo, em 09/03/2022, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0711812** Código CRC: **5C112F7A**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584  
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

---

00001-00008076/2022-79

0711812v7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Execução Orçamentária



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art.25,II-Art.13,VI
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 341.250,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 31.975,30
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 309.274,70
<b>Valor desta Despesa: R\$ 11.331,25 (Onze Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)</b>	
<b>Credor:</b>	
<b>034.032.368-03 - JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI</b>	<b>R\$ 11.331,25</b>
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação mediante inexigibilidade de licitação do senhor JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI para atuar como professor da disciplina Finanças Públicas do Brasil (parte 2), com carga horária de 35 horas/aula, de acordo com o calendário do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), para alunos do curso de Especialização em Orçamento Público, conforme Projeto Básico da ELEGIS (SEI 0701986), Nota Técnica Nº 18/2022-ELEGIS (SEI 0702125) e Termo de Compromisso (SEI 0421303 - Processo 00001-00009818/2021-01).	
Valor da Despesa: R\$ 11.331,25	
(Classificação: 33.90.36-28)	
Conforme Instrução NUAQ nº 017/2022 - Inexigibilidade de Licitação (0720422), PARECER-PG Nº 74/2022-NPLC (SEI 0711812), Despacho GMD (SEI 0725518) e Despacho DAF (SEI 0726840).	
<b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA DE FORMA GENÉRICA NO ITEM 1.1.1 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2022 (PÁGINA 98 DA APOSTILA), NO VALOR DE R\$ 266.250,00.</b>	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 11.331,25 (Onze Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 21/03/2022, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2022, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 21/03/2022, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0727500** Código CRC: **4CC0C5BC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)

00001-00008076/2022-79

0727500v4